



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

63

=LEI Nº 742, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.979=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$ 59.698,50, suplementar à verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saberrque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$59.698,59 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente :-

1- CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$59.698,59.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das Anulações Parcial e Totais das seguintes dotações do orçamento vigente :-

=ANULAÇÃO PARCIAL=

1- CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$12.000,00;

=ANULAÇÕES TOTAIS=

1- CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$15.000,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital
4 1 0 0	Investimentos
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$12.698,59;

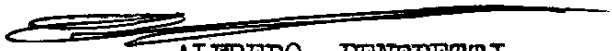
34

1.2.-Secretária da Câmara

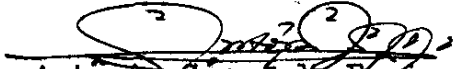
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....	Cr\$15.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 5.000,00;
	<u>TOTAL DOS RECURSOS.....</u>	<u>Cr\$59.698,59.</u>

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE NOVEMBRO DE 1.979.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Antônio César de Faria.

Diretor do Serviço de Administração